



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**AUTOGRAFO Nº. 1074/CMPR/2019**

*“ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 880/2018 (LDO EXERCÍCIO DE 2019), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 889/2018 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**L E I**

**Artigo 1º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 840/2017, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, o projeto contemplado no Anexo I.

**Artigo 2º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 880/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, o projeto contemplado no anexo II.

**Artigo 3º** Fica autorizado a incluir na Lei 889/2018, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por *Superávit Financeiro* no valor de **R\$ 11.423,77 (onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

| Suplementação |                                            |
|---------------|--------------------------------------------|
| 02.00         | Poder Executivo                            |
| 02.07.00      | Secretaria Municipal de Assistência Social |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

|                               |                                           |                  |
|-------------------------------|-------------------------------------------|------------------|
| 08.244.0022                   | Convênios p/ Assistência Social           |                  |
| 08.244.0022.1040              | Aquisição Máquinas de Costura             |                  |
| <b>4.4.32.93.00.00.00</b>     | <b>Indenizações e Restituições</b>        | <b>101,44</b>    |
| <b>4.4.90.52.00.00.00</b>     | <b>Equipamentos e Material Permanente</b> | <b>11.322,33</b> |
| <b>Total da suplementação</b> |                                           | <b>11.423,77</b> |

**Artigo 4º** Para cobertura da referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64 apurado em Balanço Patrimonial de exercício de (2018), a fonte de recursos 2.014.0037 - Transferências de Convênios do Estado - Outros (não relacionados á educação/saúde), Conta Corrente específica 46.164-4, Agência 1181-9, Banco do Brasil.

**Artigo 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia/RO. 04 de novembro de 2019.

**Cristóvão Lourenço**  
Presidente 2019/2020

**Jonatan Carlos Louback**  
Vice – Presidente 2019/2020

**Fábio Leandro Pinheiro**  
1º Secretário Substituto 2019/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO I**

**Emenda da Lei nº 840/2017 (Plano Plurianual Exercício 2018/2021)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02.07.00

Secretaria Municipal de Assistência Social

| 1 – Projeto<br>2 –<br>Atividade                                                                       | Ações do Programa                       | Objetivos do<br>Programa / Ações                                                                         | Produto                | Unidade<br>Medida | Quantidade e Valores |                    |                |                    |                |                    |                |                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|--|
|                                                                                                       |                                         |                                                                                                          |                        |                   | 2018                 |                    | 2019           |                    | 2020           |                    | 2021           |                    |  |
|                                                                                                       |                                         |                                                                                                          |                        |                   | Meta<br>Física       | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira |  |
| 1                                                                                                     | 1040 - Aquisição<br>Máquinas de Costura | Aquisição de<br>maquinas de<br>costura e<br>devolução de<br>saldo de convenio<br>para atender ao<br>CRAS | Maquinas de<br>costura | Unidade           |                      |                    | 1              | 11.423,77          |                |                    |                |                    |  |
| Natureza da Despesa                                                                                   |                                         |                                                                                                          |                        |                   |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |  |
| Código                                                                                                | Natureza da Despesa                     |                                                                                                          | Fonte 01               | R\$               |                      | Fonte 02           |                | R\$                |                | Fonte 03           |                | R\$                |  |
| 4432.93                                                                                               | Indenizações e restituições             |                                                                                                          | 2.014.0037             | 101,44            |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |  |
| 4490.52                                                                                               | Equipamentos e Material Permanente      |                                                                                                          | 2.014.0037             | 11.322,33         |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |  |
| Fonte: 2.014.0037 - Transferências de Convênio do Estado – Outros (não relacionados à educação/saúde) |                                         |                                                                                                          |                        |                   |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO II**

**Emenda da Lei nº 880/2018 (Plano de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2019)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

| Item | Função           | Sub Função                    | Programa                               | Ação                                 | Indicador Físico Financeiro |           | Critério de Avaliação |
|------|------------------|-------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------|
|      |                  |                               |                                        |                                      | Meta                        | Valor R\$ |                       |
| 1    | 08 – Assistência | 244 – Assistência Comunitária | 0022 – Convênios p/ Assistência Social | 1040 - Aquisição Máquinas de Costura | 1                           | 11.423,77 |                       |

**ANEXO III**

**Emenda da Lei nº 889/2018 (Lei Orçamentária Anual de 2019)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

| Item | Função            | Sub Função                          | Programa                                     | Ação                                    | Objetivos                                                                              | Metas 2018<br>R\$ | Metas 2019<br>R\$ | Metas 2020<br>R\$ | Metas 2021<br>R\$ |
|------|-------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1    | 08<br>Assistência | 244 –<br>Assistência<br>Comunitária | 0022 – Convênios<br>p/ Assistência<br>Social | 1040 - Aquisição<br>Máquinas de Costura | Aquisição de maquinas de costura e devolução de saldo de convenio para atender ao CRAS |                   | 11.423,77         |                   |                   |